



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

TRE/RN - SGP/Gabinete
Publicação: DJE de 05 / 09 / 2011
Página nº: 19

PORTARIA N.º 551/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA MARLY FRUTUOSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024344, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa e de Expedição/CSG da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2011.

Desembargador  Sarmiva Sobrinho
Presidente